

Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.

Período do evento: De 07/04/2025 até 11/04/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Castelo	ES	07/04/2025	12/04/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA								
Castelo	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 331,90)		R\$ 0,00	R\$ 3.027,94
		5,50						R\$ 3.027,94
ANDRE LUIZ ATAIDE								
Castelo	5	5,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 331,90)		R\$ 0,00	R\$ 3.027,94
		5,50						R\$ 3.027,94
								R\$ 6.055,88

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 3.027,94
ANDRE LUIZ ATAIDE	FC-03	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 3.027,94

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 175, DE 28/03/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria técnica para revisão biométrica em Aracruz e Linhares							
Período do evento: De 02/04/2025 até 03/04/2025.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	02/04/2025	03/04/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ARLYDIA GOMES ASTORI							
Linhares	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 132,76)	R\$ 0,00	R\$ 783,56
		1,50					R\$ 783,56
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA							
Linhares	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 132,76)	R\$ 0,00	R\$ 783,56
		1,50					R\$ 783,56
							R\$ 1.567,12
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
ARLYDIA GOMES ASTORI	CJ-02	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 783,56	
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA	FC-06	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 783,56	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 176, DE 28/03/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: